

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 21.020

IMÓVEL: - O lote de terreno de gramado, sem benfeitorias, sob nº 09 - (nove) da quadra nº 66 (sessenta e seis), da Planta SÃO MARCOS I, situada no lugar denominado Miringuava, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a rua nº 2; 36,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confronta com o lote 8; 36,00 metros pelo lado esquerdo, confronta com o lote 10; 12,00 metros na linha de fundos, confronta com o lote 12, com a área total de 432,00m². Obs.: - As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento. **PROPRIETÁRIOS:** - DANIEL DOLINSKI, do comércio, portador da CI. 1.451.192-Pr. e sua mulher SUELI TERESINHA NOGAROTTO DOLINSKI, do lar, portadora da CI. 2.088.654-Pr., brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF 234.350.629-91 residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado neste Cartório sob nº 47.443, às folhas 10, do livro 3-U, em data de 26.04.68. São José dos Pinhais, 11 de novembro de 1.982* Oficial. - - - - -

R.1-21.020: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 21 de outubro de 1.982, às folhas 67/vº, do livro E-49, os proprietários, acima qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **LUIZ CARLOS RAMOS BRITO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI. 823.708-Pr., inscrito no CPF/MF 058.604.749-20, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., pela quantia de Cr\$390.000,00 (valor atribuído à 02 lotes) sem condições. Obs.: Apresentou o talão nº 2836406-4, em data de 09.11.82, provando o pagamento do imposto inter vivos, bem como foram apresentadas as certidões negativas de lei. São José dos Pinhais, 11 de novembro de 1982* Oficial. - - - - -

R.2-21.020: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 23 de Dezembro de 1982, às fls.029V, do livro E-51, Luiz Carlos Ramos Brito, já qualificado, e sua mulher Rute Martins Brito, brasileira, do lar, portadora da CI.2.067.123-Pr., residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, a Sra. **FLORA CALDELAS SUARES**, de nacionalidade espanhola, desquitada, do comércio, portadora da CI.RG-494.676-Pr., e inscrita no CPF/MF 275.079.049-20, residente e domiciliada à Rua João Parolin 496 Vila Parolin em Curitiba-Pr., pela quantia de Cr\$-194.000,00 sem condições.- Obs. Apresentou o talão nº.28590013 em data de 10-01-1983, provando o pagamento do imposto inter-vivos, bem como foram apresentadas as certidões negativas de lei.- São José dos Pinhais, 02 de Fevereiro de 1983. Oficial. - - - - -

R.3-21.020: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório de Guaratuba, desta Comarca, em data de 29 de Setembro de 1983, às fls.210, do livro lll, Flora Caldelas Suares, desquitada, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, e constante do R.2 supra, ao Sr. **JOÃO BOSSI**, bra

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0021020-96

21.020

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

sileiro, casado, pedreiro, portador da CI.1.906.473-SC., e == inscrito no CPF/MF 292.372.549-20, residente e domiciliado na cidade de Guaratuba-Pr., pela quantia de Cr\$-200.000,00 sem = condições.- Obs. Apresentou o talão nº.0192/83, datado de 05-10-1983, provando o pagamento do imposto inter-vivos, sobre a avaliação de Cr\$-410.000,00, bem como foram apresentadas as = certidões negativas de lei.- São José dos Pinhais, 06 de Outubro de 1983. Oficial.- - - - -

R.4-21.020:- Pela escritura lavrada nas notas do Tabelião Distrital do Boqueirão, Curitiba-Pr., em 09 de janeiro de 1.989, às fls 01, do livro 186N, João Bossi e sua mulher Paulina Rudy Bossi brasileiros, ele construtor autônomo, CI.1.906.473/SC., ela do lar, CI.4.672.315-5-Pr., inscritos no CPF/MF 292.372.549-20, residentes e domiciliados à rua Olimpio Ferreira da Cruz 1186, São Marcos, nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, do lar, CI.3.215.094-2-Pr., inscrita no CPF/MF 356.625.579-34, residente e domiciliada à rua Nunes Machado nº946 Rebouças, em Curitiba-Pr., pela quantia de Cr\$1.500.000,00 sem condições. São José dos Pinhais, 09 de Fevereiro de 1.989*- Oficial.- - - - -

R.5-21.020: Protocolo nº 117.860 de 27/04/2010. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº 760/2005 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 24 de janeiro de 2006, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, é executada Maria Lucia do Nascimento, **REGISTRA-SE A PENHORA**, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16 S.5). São José dos Pinhais, 29 de abril de 2010 Oficial Designada.- - - - -

R.6-21.020 - Protocolo 230.039 de 15/07/2021 - **PENHORA** - Nos termos do protocolo de Penhora Online: PH000375273, datado de 13/07/2021, e Certidão de Penhora extraída dos autos nº 00000876520168160036, ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CNPJ/MF 76.105.543/0001-35), é executada MARIA LUCIA DO NASCIMENTO (CPF/MF 356.625.579-34), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 1.527,42 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)**. Fiel depositária - Maria Lucia do Nascimento. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2021. Oficial.- (FV) 1811235MJAA00000002152210

R.7-21.020 - Protocolo 247.933 de 26/10/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0000156-45.2020.8.16.0202, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e executada MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 1.300,91 (um mil e trezentos reais e noventa e um centavos)**. Data/Lugar: 25/10/2022 - São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Depositário Público do Foro Regional de São José dos Pinhais. Emol.: R\$ 92,99 VRC 378,00. ISS: R\$ 1,8598. Fundep: R\$ 4,6495. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022.
Continua na folha 2

SEGUE

Oficial/Esc. - (JPG) 1123J.fxqPp.YYTlo-GFLUz.azEKR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis